

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



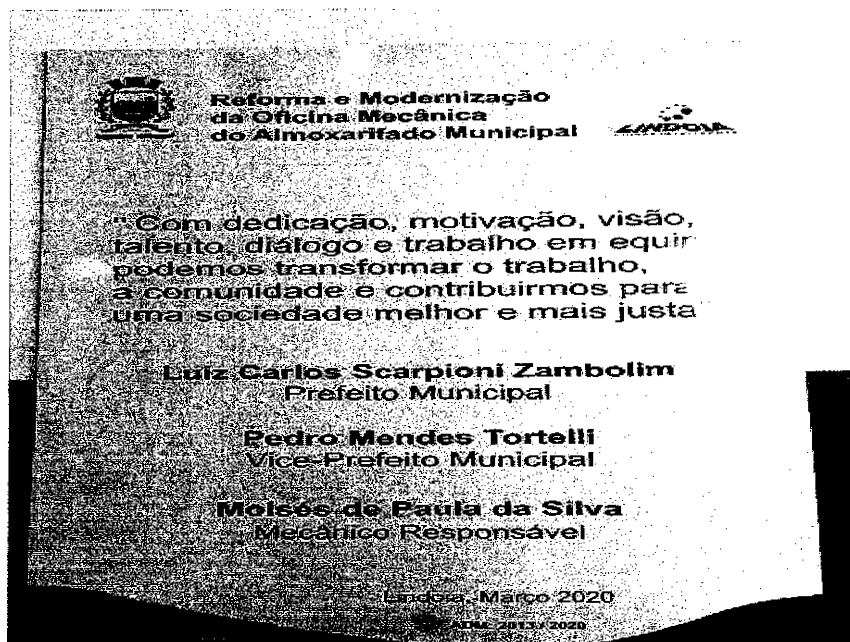
REQUERIMENTO Nº 17/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Motivo pelo qual a placa institucional que indicava a data de entrega da reforma do Almoxarifado Municipal foi retirada, conforme foto abaixo:



- Acesso as imagens das câmeras de monitoramento do local para possível identificação de quem executou o ato infracional de retirada da aludida placa.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

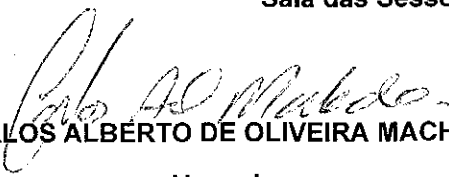
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

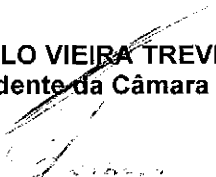
ESTADO DE SÃO PAULO



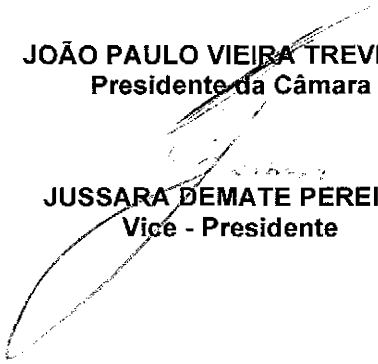
Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador


JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara


RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador


JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br